

Encarte 1 - Contextualização da UC

1.1. Enfoque Estadual

No Estado de Minas Gerais, com sua área total de 586.528,3 km² (IBGE,2004), se localizam importantes áreas naturais de interesse ecológico, científico e biológico.

De acordo com o cadastro de Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais, fornecido pelo Instituto Estadual de Florestas, existem atualmente 397 UCs no Estado, incluídas as Unidades Federais, Estaduais, Municipais e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN). O total de áreas protegidas inclui ainda, as Áreas de Proteção Especial, porém não é uma categoria de manejo reconhecida no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Todas as UCs protegem uma superfície de 4.581.136.63 ha, equivalente a 7,81% do território do Estado de Minas Gerais. Neste total estão incluídas as UCs criadas até novembro de 2003 (quadro abaixo).

De acordo com BIODIVERSITAS (1998), em 1998 eram 122 UCs no Estado, protegendo uma superfície de 1.899.948 ha, equivalendo a 3,2% do total do território mineiro. Este salto se deve a programas específicos para incentivar a criação e implementação de Unidades de Conservação, como por exemplo, a Lei nº 12.040/95, que trata do ICMS Ecológico, que se tornou um importante instrumento econômico na gestão ambiental.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	ÁREA TOTAL (ha)
UCs Federais	
Estação Ecológica	1.090,00
Parque Nacional	518.426,00
Floresta Nacional	624,50
Área Indígena	698.798,23
Reserva Particular do Patrimônio Natural	28.880,42
Subtotal	1.247.818,88
UCs Estaduais	
Estação Ecológica	10.647,12
Floresta Estadual	4.539,16
Reserva Biológica	13.495,00
Parque Estadual	299.555,39
Área de Proteção Ambiental	750.804,00
Área de Proteção Especial	212.930,00
Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável	60.975,31
Reserva Particular do Patrimônio Natural	11.652,97
Subtotal	1.364.598,95
UCs Municipais	
Reserva Biológica	4.560,08
Parque Municipal	3.294,66
Área de Proteção Ambiental	1.954.421,79
Área de Proteção Especial	6.251,00
Estação Ecológica Municipal	125,00
Floresta Municipal	66,27
Subtotal	1.968.718,80
Total	4.581.136,63

Segundo o Decreto nº 21.7124/81, que regulamenta os Parques Estaduais, os parques são bens do Estado de Minas Gerais, criados para a proteção e preservação permanente de regiões dotadas de excepcionais atributos da natureza, de valor científico ou histórico, posto à disposição do povo. Tendo como objetivos principais: a) garantir a preservação e a intocabilidade dos ecossistemas naturais englobados; b) possibilitar a realização de estudos, pesquisas e trabalhos de interesse científico; c) oferecer condições para a recreação, turismo e realização de atividades educativas e de conscientização ecológica. O uso e a destinação das áreas que constituem os Parques Estaduais devem respeitar a integração dos ecossistemas naturais abrangidos.

O total de áreas protegidas pela categoria Parque Estadual é de 299.555.39 ha, representando 0,51% do total de áreas protegidas no Estado. Neste total está inserido o PESA, objeto deste Plano de Manejo.

1.1.1. Implicações Ambientais

A biodiversidade é bastante expressiva no Estado, que possui extensas áreas de Floresta Atlântica, Cerrados, Caatinga e Campos Rupestres e de Altitude. Esta diversidade está dividida entre as grandes serras, como a do Espinhaço, Cipó e Mantiqueira, ao longo dos numerosos rios que nascem no Estado, onde pode-se citar as bacias hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Doce, São Francisco e Paranaíba. Espécies vegetais e animais em extinção, consideradas prioritárias para a preservação, são encontradas nas áreas naturais existentes.

Porém, o avanço da fronteira agrícola, o desenvolvimento econômico e industrial, a exploração de carvão vegetal e dos recursos minerais tem exercido uma enorme pressão sobre os biomas do Estado.

Além dos recursos naturais abundantes no Estado, tais como riquezas minerais, recursos hídricos, grande diversidade de fauna e flora, potencial energético expressivo e atrativos turísticos; existe uma intensa atividade antrópica, principalmente relacionada à agropecuária e mineração (BIODIVERSITAS). As atividades agropecuárias ocupam cerca de 34.000.000 de hectares, o que representa 58% do território de Minas Gerais. A exploração mineral é a atividade principal na região do quadrilátero ferrífero, porém em praticamente todo o Estado ocorre retirada dos recursos minerais.

O setor energético está presente na forma de usinas hidrelétricas, se destacando a barragem de Três Marias, e refinarias como a REPAG, em Betim. Devido a uma hidrografia bastante favorável, o potencial hídrico para o transporte fluvial e a produção de energia no Estado é bastante expressivo, por outro lado implicando em danos e impactos sobre os recursos naturais.

A industrialização no Estado vem ocorrendo de forma acelerada, sendo responsável pelo desenvolvimento social e econômico, muitas vezes em detrimento ao Meio Ambiente. Com 18 milhões de habitantes em 1998, quase 11% do total do País, a falta de políticas de ocupação e uso do solo vem a agravar esta situação.

Do bioma cerrado, fitofisionomia predominante na região (RIBEIRO e WALTER, 1998) restam apenas 20% em situação razoavelmente nativa no território brasileiro. Conseqüentemente, a proteção integral deste Bioma é de extrema importância, pois estima-se que no Brasil apenas 0,85% do Cerrado esteja protegido integralmente.

A criação do PESA atende parcialmente às recomendações para essa região do Estado no documento "Biodiversidade em Minas Gerais, um Atlas para sua Conservação", publicado em 1998, que indica a região como Importância Extrema de Conservação. Os impactos sociais, com a limitação das atividades agropecuárias na área do Parque, também são consideráveis, e geram preocupações na população, como ficou evidente na oficina de planejamento com as comunidades locais. Mais de 15 famílias residem no interior da Unidade, vivendo a base da pecuária, agricultura familiar, produção e venda de produtos artesanais como doces, feijão, farinha de mandioca.

Algumas famílias do entorno também obtêm seu sustento da área do Parque, na forma do extrativismo mineral e vegetal. O desmatamento e a utilização periódica do fogo para a implantação de pastagens aliada ao pisoteio do solo pelo gado vem degradando não somente o solo, mas também comprometendo a qualidade das nascentes de água da região.

1.1.2. Implicações Institucionais

A gestão ambiental no Estado é exercida pela SEMAD, que atua como coordenadora do SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente) no Estado e integra o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Criada com o objetivo de formular e coordenar a política estadual de proteção do meio ambiente e o gerenciamento dos recursos hídricos, a SEMAD exerce a articulação dos diferentes órgãos e instituições que atuam na área de meio ambiente em Minas Gerais.

O Sistema Estadual de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SISEMA), que é coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), tendo como órgãos deliberativos o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e como órgãos vinculados a Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Instituto Estadual de Florestas (IEF). Abaixo, segue uma breve descrição da missão dos órgãos citados:

SEMAD: formular e coordenar a política estadual de proteção e conservação do meio ambiente e de gerenciamento dos recursos hídricos e articular as políticas de gestão dos recursos ambientais, visando ao desenvolvimento sustentável no Estado de Minas Gerais;

COPAM: deliberar sobre diretrizes, políticas, normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional, para a proteção e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais, bem como sobre a sua aplicação pela SEMAD, por meio das entidades a ela vinculadas. Organizado em câmaras técnicas, que têm competência para atuar na elaboração de normas, visando à proteção e à preservação ambiental, na sua área de atuação;

CERH: estabelecer normas e critérios que visem a prevenção ou mitigação dos danos provenientes da ocorrência de eventos hidrológicos adversos, bem como a regulamentação do regime de racionamento;

FEAM: propor executar a política de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente no que concerne à prevenção e a correção da poluição ou degradação ambiental provocada por atividades industriais, minerárias e de infra-estrutura, bem como promover e realizar estudos e pesquisas sobre a poluição, qualidade do ar, da água e do solo;

IGAM: planejar e administrar todas as ações direcionadas à preservação da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos em Minas Gerais; e,

IEF: coordenar e executar a política florestal e de gestão da pesca no Estado, além de administrar as Unidades de Conservação Estaduais de modo a assegurar a consecução dos objetivos e a consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

Outras agências governamentais, organizações não governamentais, comunidade científica e representantes do setor empresarial, atuam formal ou informalmente, na gestão do meio ambiente ou geram demandas de ação dos órgãos que atuam diretamente na área ambiental. A participação de todos estes setores, fornecendo subsídios às tomadas de decisão, marca o novo conceito de participação para o desenvolvimento sustentável.

Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais: Criado em 1999 como superintendência e depois em 2001, como autarquia, foi dado um passo inédito na gestão de políticas públicas no Estado de Minas Gerais. A atuação do ITER possibilita a participação efetiva e o controle dos atores sociais que lutam pela terra nas atividades e programas de reforma agrária em implantação no Estado.

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico Artístico de Minas Gerais - IEPHA: O IEPHA, fundação vinculada à secretaria do Estado de Cultura, criado pela Lei nº 5.775/71, tem competência e atribuições iguais e complementares às do Órgão Federal de proteção do patrimônio (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN).

Cabe ao IEPHA preservar o acervo cultural do Estadual através da realização de ações de proteção, fiscalização, obras de conservação e restauração, estudos e pesquisas, promoção de cursos e publicação de estudos e pesquisas, auxiliando e estimulando os municípios na criação de mecanismos de proteção dos bens culturais, bem como no planejamento do desenvolvimento urbano, tendo em vista o equilíbrio entre as aspirações da preservação e o desenvolvimento.

1.1.2.1 Iniciativas Governamentais

Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II

Programa objeto de acordo entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Banco Mundial, está direcionado para o aperfeiçoamento do processo de gestão ambiental no país. O PNMA II tem como objetivos: fortalecer as instituições estaduais, otimizando o processo de licenciamento e monitoramento e estimular a adoção de práticas sustentáveis e de gestão integrada entre os setores que impactam os recursos naturais,

buscando a melhoria da qualidade ambiental geração de benefícios socioeconômicos. Para se qualificar ao PNMA II, os Estados Brasileiros elaboram um diagnóstico do seu Sistema de Licenciamento Ambiental e projetos visando a sua melhoria. A SEMAD apresentou ao MMA um projeto denominado “desenvolvimento Institucional do Sistema Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais, por meio da Integração e Descentralização de seus Processos Autorizativos”, que visa a integração e descentralização do sistema de autorização e fiscalização e a implantação de sistema de informações ambientais integradas.

Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR NE II

O PRODETUR NE II possibilita o aproveitamento do turismo, de forma planejada e sistêmica, tendo como característica o poder de alavancar o turismo, atraindo investimentos complementares para a região de atuação. Tem como principal objetivo melhorar a qualidade de vida da população permanente nos municípios integrantes dos Pólos de Desenvolvimento integrado de Turismo, identificados na ares de atuação pelo Banco do Nordeste. Esta melhoria ocorre através da geração de oportunidades de emprego maior disponibilidade e qualidade serviços urbanos municipais e melhor qualidade ambiental.

O Pólo de Desenvolvimento Integrado de Turismo do Vale do Jequitinhonha contempla 30 municípios, beneficiando 481 mil pessoas, que correspondem a população residente. O turismo ecológico possui uma grande diversidade de atrativos, como os Parques Estaduais do Biribiri, do Rio Preto e do Pico do Itambé e as praias do Rio Jequitinhonha e Araçuaí.

Considerando a linha de fomento do programa, no âmbito do PRODETUR NE II, o Governo do Estado de Minas , através da SEMAD, promoveu a contratação de serviços de consultoria para a elaboração dos Planos de Manejo dos Parques Estaduais do Biribiri, do Pico do Itambé e do Rio Preto, além de outros projetos direcionados ao desenvolvimento do turismo.

Agenda 21

A Agenda 21 é um instrumento estratégico, que deverá construir a ponte entre o modelo de desenvolvimento vigente e o desejado, com base nas aspirações coletivas de melhor qualidade de vida para a sociedade. Com objetivo de avaliar as vulnerabilidades e potencialidades, para instituir um modelo de desenvolvimento sustentável para o Brasil, determinando estratégias e linhas de ação entre a sociedade civil e o setor público.

A contribuição do estado de Minas Gerais para a Agenda 21 Brasileira teve uma abordagem multisetorial da realidade estadual, focalizando a interdependência das dimensões ambiental, econômica, social e institucional de forma a obter um produto de consenso entre os diversos setores sociais. A sociedade mineira contribuiu com o desenvolvimento e o meio ambiente.

Política Estadual de Educação Ambiental

A Diretoria de Educação e Extensão Ambiental (DEDUC) pertence à Superintendência de Apoio Técnico – SAT/SEMAD e tem como finalidade propor e coordenar em articulação com órgãos e entidades que atuem na área, inclusive não-governamentais, programas e ações de educação ambiental, orientados para promover a participação da sociedade e usuários nas atividades de proteção e prevenção da degradação do meio ambiente.

ICMS Ecológico

A partir de 1996, com a vigência da lei nº 12.040/95, a distribuição da parcela do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) devido aos municípios passou a ser feita também segundo critérios sociais, como: saúde, educação, produção de alimentos, patrimônio histórico, meio ambiente e população.

O ICMS Ecológico passou a ser um instrumento para beneficiar os municípios que priorizam saneamento básico e as unidades de conservação. Com relação ao sub-critério Unidades de Conservação, o governo compensa os municípios que abrigam em seu território UCs federais, estaduais, municipais e particulares, após cadastramento junto ao IEF e mediante aprovação da COPAM. Para se habilitarem, os municípios tem que apresentar documentos que comprovem a existência da UC, os limites territoriais e as restrições ao uso do solo. O repasse do ICMS Ecológico leva em consideração o percentual da área do município ocupada pela UC, sendo mais bem remunerado pelas áreas que possuem maior restrição de uso, em função da necessidade de sua proteção ambiental. Este instrumento acaba sendo um grande incentivador para os municípios mineiros buscarem a criação de Unidades de Conservação.

Secretaria de Estado do Turismo de Minas Gerais.

A secretaria de Turismo de Minas Gerais tem como ações: desenvolver o turismo como uma atividade sustentável com papel relevante na geração de empregos e divisas; desenvolver a regionalização dos produtos e a organização dos segmentos para atender às demandas de mercado e o potencial de cada região e promover o desenvolvimento da infra-estrutura e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao turismo.

Projeto Doces Matas

Outro programa do Governo do Estado, o Projeto Doces Matas, vem atuando em áreas remanescentes da Floresta Atlântica na Bacia do Rio Doce. Juntamente com o IEF, IBAMA, Fundação Biodiversitas e instituições internacionais como a alemã GTZ; o projeto tem por objetivo o fortalecimento das Unidades de Conservação, buscando a integração com a comunidade e adotando práticas ambientais sustentáveis em seu entorno. Três Unidades estão envolvidas no projeto: Parque Nacional do Caparão, Parque Estadual Rio Doce e RPPN Mata do Sossego. Atualmente o projeto não envolve o PEPI, mas estando o mesmo inserido na Bacia do Rio Doce, seria interessante envolver a área de entorno do Parque e a APA das Águas Vertentes no projeto, potencializando assim as ações de conservação do Bioma Floresta Atlântica e ecossistemas associados.

PROMATA

No âmbito federal existe ainda o Programa de Proteção da Mata Atlântica, atualmente também no Estado de Minas Gerais como o PROMATA/MG. A viabilização do programa se deu por meio de recursos internacionais provenientes do governo alemão, através do banco KFW, aplicados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e no IEF. O PROMATA/MG envolve, entre outros, o Parque Estadual do Pico do Itambé, onde se espera investimentos em infra-estrutura de proteção, fiscalização e uso sustentável; além do fortalecimento da capacidade técnica e operacional do IEF, IBAMA e da Polícia Militar de Meio Ambiente. Espera-se também que as regiões Sul, Zona da Mata e Vale do Rio Doce do Estado sejam beneficiadas futuramente com a construção de um corredor ecológico.

1.1.3. Potencialidades de Cooperação

A grande maioria das instituições responsáveis pelos projetos acima citados, tanto ambientais como de desenvolvimento social, possuem bom potencial de cooperação. Além de órgãos públicos, entidades privadas e do terceiro setor podem auxiliar na implantação do Parque e cooperar na implementação do seu plano de manejo.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

O BNDES é um órgão vinculado ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio exterior e tem como objetivo apoiar empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do país.

Os Programas Regionais do BNDES também tem investido na região, como por exemplo através do Programa Nordeste Competitivo, que tem por objetivo elevar os níveis de investimentos nas áreas menos desenvolvidas do país, visando a atenuação dos desequilíbrios regionais. Este Programa envolve os estados da região Nordeste, o Espírito Santo e parte de Minas Gerais.

Bancos e Instituições Financiadoras

Algumas instituições financiadoras possuem linhas de crédito específicas para financiamentos de projetos em Unidades de Conservação e projetos de desenvolvimento, como por exemplo:

- BIRD, BID, HSBC, Unibanco e Banco do Brasil.
- FNMA, Funbio – financiamento de projetos ligados ao meio ambiente.
- Fundação O Boticário e Vitae, WWF e TNC – financiamentos de projetos de conservação e educação ambiental.
- Empresas Internacionais (DAV e GTZ da Alemanha) – cooperação técnica, financiamentos, auxílio na implantação de infra-estrutura.

Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural – EMATER

Órgão estadual que realiza trabalhos de desenvolvimento da agricultura familiar e geração de renda e postos de trabalho através do aumento da produção e implementação de tecnologias. Propôs-se ainda a divulgar informações, mobilizar comunidades e promover a conscientização da mesma.

A EMATER faz-se presente nos municípios, por meio da efetiva parceria com as prefeituras municipais através da execução de Convênio que especifica as atribuições das partes. Em 2003, a empresa encontra-se atuando em 708 municípios do estado. Essa parceria respaldada pela sociedade através dos poderes Executivo e Legislativo Municipal, permite a EMATER-MG executar com responsabilidade o planejamento e a gestão dos processos de desenvolvimento econômico e social sustentado.

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Tem como objetivo coordenar e executar ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança de pessoas e seus bens contra incêndios ou qualquer catástrofe.

O Corpo de Bombeiros possui um convênio com a SEMAD e o IEF com o objetivo de estabelecer cooperação mútua para o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e combate a incêndios nas Unidades de Conservação do IEF.

Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha

Além de responsável pela fiscalização municipal, programas ambientais e sociais, a prefeitura pode cooperar com projetos específicos, como, por exemplo, incentivando a implementação da educação ambiental nas escolas; apoiando a criação da associação de guias e guardas-parque, entre outros; promovendo campanhas de conscientização, divulgação e mobilização da população na implementação do Parque.

Universidades e Faculdades Federais Integradas e outras Entidades de Ensino

Instituições de Ensino Superior como a Unimontes, UnB, UFV, UFMG, Universidade Católica, dentre outras apresentam potencial de cooperação para realização de pesquisas na unidade, além de apoio na implantação de programas e projetos de educação e conservação ambiental. Possibilidade de apoio a população do entorno e realização de atividades com os visitantes e auxílio na implementação das ações do Plano de Manejo.

Sugere-se ainda a busca de parcerias com o SEBRAE, que possui diversos programas de geração de renda, desenvolvimento do agronegócio, projetos de artesanato, alternativas na construção civil e geração de energia. Além disso, disponibiliza financiamentos e linhas de crédito para novos empreendedores e aquisição de equipamentos.

Os Programas Regionais do BNDES também tem investido na região, como, por exemplo, através do Programa Nordeste Competitivo, que tem por objetivo elevar os níveis de investimentos nas áreas menos desenvolvidas do país, visando a atenuação dos desequilíbrios regionais.

Estes programas e iniciativas de desenvolvimento são de grande importância para a população do entorno da Unidade e para as famílias que vivem no seu interior. Com a criação do Parque, e as limitações de uso que o mesmo impõe é necessário que se busque alternativas de renda e trabalho para a população afetada. Conseqüentemente, programas governamentais, privados ou do terceiro setor que de alguma forma gerem renda e venham a melhorar a qualidade de vida destas pessoas, estão de forma indireta trazendo benefícios ao Parque. Tendo alguma forma alternativa de renda, evita-se a degradação do parque pelo extrativismo ou até mesmo sua ocupação por posseiros, como ocorre atualmente.

ONGs e outras entidades do Terceiro Setor

Atualmente existem entidades atuantes e/ou potenciais atuantes na região, dentre elas: Funatura, Cáritas, SIF, STR/Chapada Gaúcha, CMCN, Instituto Biotrópicos, dentre outras.